DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

DECRETO Nº 1664, 02 DE JUNHO DE 2023

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a II Semana Municipal da Agricultura e Sustentabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, em conjunto com a CAISAN e o COMSEA Municipal, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a II Semana Municipal da Agricultura e Sustentabilidade, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, na Câmara Municipal de Suzanápolis, situado na Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321, centro. Tendo como tema central: "Fortalecimento da cultura do comer bem: resgatando a Comida de Verdade".

Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) – 11.4346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; e na lei Municipal n°1.214 de 20 DE julho de 2021 que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Suzanápolis-SP.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersecretarial de Segurança

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 **I.E. 762.054.388.117**
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Alimentar Nutricional presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º - O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do poder executivo, sendo articulado entre as pastas das conselheiras CAISAN do município de Suzanápolis SP.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 02 de junho de 2023.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2023.06.02 11:34:24 -03'00'

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

Pregão Eletrônico	Nº002/2023
Processo	**Nº029/2023**
Contrato	**Nº039/2023**
Contratada	**J C BENEDITO EVENTOS LTDA - ME**
Objeto	**Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 25ª Festa do Peão de Boiadeiro de Suzanápolis, a serem realizadas nos dias 15 a 17 de junho do ano de 2023, e demais especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**
Valor Total	**R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**
Vigência	O presente contrato vigorará pelo prazo de até 30 (trinta) de junho de 2023, a contar da data de sua assinatura.

Suzanápolis, 01 de Junho de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

Pregão Eletrônico	Nº002/2023
Processo	**Nº029/2023**
Contrato	**Nº040/2023**
Contratada	**J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS ME**
Objeto	**Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 25ª Festa do Peão de Boiadeiro de Suzanápolis, a serem realizadas nos dias 15 a 17 de junho do ano de 2023, e demais especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**
Valor Total	**R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).**
Vigência	O presente contrato vigorará pelo prazo de até 30 (trinta) de junho de 2023, a contar da data de sua assinatura.

Suzanápolis, 01 de Junho de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, HOMOLOGADO EM 21 DE JUNHO DE 2021).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 001/2021, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munida dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/ 93, para assumir o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2021, sendo a convocada:

SERVIÇOS GERAIS
Insc.
0352820
Nome
DANIELA CHIQUETO RODRIGUES
CLASSIFICAÇÃO
34º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2021, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Suzanápolis, 31 de maio de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N° 03/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Suzanápolis".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal n° 1.663, de 24 de maio de 2023 e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 é feriado nacional em comemoração ao dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho de 2023 é feriado municipal em comemoração ao dia do aniversário do município que completará 63 anos de fundação;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam considerados pontos facultativos no Poder Legislativo, os dias 09 e 12 de junho de 2023.

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis-SP, 25 de maio de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

ALESSANDRO ANTÔNIO SELES SERGIO
VICE-PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ NOVAES SANTOS
2º SECRETÁRIO

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo	001/2023
Dispensa de Licitação	001/2023
Objeto	Contratação de empresa para prestação e serviços para oferecer os serviços em TI, nos quais são: **SUPORTE** • Manutenção em computados hardware e software, assessoramento em TI • Operar sistema de votação eletrônica **FILMAGEM** • Gravação de todas sessões ordinárias e extraordinárias, edição e conversão de vídeo, e publicação no site oficial www.camarasuzanapolis.sp.gov.br e YouTube **ÁUDIO** • Operar mesa de áudio e gravação, edição, conversão
Contrato	Nº 001/2023
Contratada	**M. NUNES DE LIMA**, com sede à Avenida 1º de maio nº 327, CEP: 15.380-000, Centro, em Suzanápolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.575.794/0001-54.
Vigência	Fica rescindido o contrato a partir de 25 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de maio de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br